INDICAÇÃO Nº 109/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a necessidade de garantir os equipamentos de proteção individual (EPI´s), para os profissionais de saúde, no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O uso do **EPI** é fundamental para garantir a proteção dos profissionais da saúde, com o surto do covid19, se tornou mais importante ainda fornecer toda a proteção aos profissionais que atuam na linha de frente do combate ao novo CoronaVirus.

Sala das Sessões, 05 DE ABRIL de 2020.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor